

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 627 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018 e a PORTARIA Nº 35 de 10 de fevereiro de 2019, que dispõem sobre a criação e a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público as Metas para avaliação institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, previstas para o terceiro ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho à 31 de outubro de 2019, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte dessa Portaria.

Artigo 2º - O resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação através de relatório sucinto específico das atividades realizadas ou produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO	
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 OUTUBRO DE 2019	
DIRETORIA	MATA (S)
GABINETE	Meta 1: Digitalizar os ofícios expedidos pelo setor após numeração do protocolo. Meta 2: Estudo de tempo dos processos administrativos que passam pelo setor
PROJUR	Meta 1: Criar/manter procedimento de rotina na disciplina de controle de chegada e saída dos processos na PROJUR
ASCOM	Meta 1: Atualização dos dados e informações do site do Ideflor-Bio Meta 2: Fortalecer relacionamento com a imprensa
NUPLAN	Meta 01: Apresentar planilha demonstrando os empenhos realizados, em relação aos recursos orçamentários solicitados, no período Janeiro a Outubro/2019 do Ideflor-bio.
NCI	Meta 1: Realizar conformidade de no mínimo 80% dos processos encaminhados ao setor Meta 2: Emitir relatório de diárias pendentes de comprovação e iniciar a fase de apuração dos créditos, a fim de evitar fatos, que possam resultar em prejuízos ao erário
NTI	Meta 1: Atender pelo menos 85% dos chamados criados no sistema GLPI em um dia. Meta 2: Desenvolver módulo no sistema de avaliação para recebimento e gestão de metas on-line
NGEO	Atender 70% da solicitações para elaboração de produtos cartográficos no quadrimestre.
CPL	Meta 1: Atualizar regularmente o status dos processos licitatórios no site da instituição. Meta 2: Dá andamento em providências em 80% dos processos existentes no setor
Escritório Regional Carajás	Meta 1: Emitir boletim bimestral às diretorias finalísticas de acompanhamentos de demandas espontâneas do Ideflor-bio apresentadas ao ER Carajás
Escritório Regional Xingu	Meta 1: Emitir boletim bimestral às diretorias finalísticas
	Meta 2: Produção de mudas agroflorestais para implantação de SAF no município de Placas.
	Meta 3: Curso sobre SAF, visitas técnicas e revitalização de viveiros
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Meta 4: Produção de mudas agroflorestais para implantação de SAF no município de Uruara
	Meta 5: Oficinas para produção de mudas nos municípios atendidos pelo PROSAF pela UR/ Xingu e continuidade do planejamento estratégico do ER Xingu com base no atendimento estratégico das demandas e resultados das reuniões institucionais.
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Participar de evento técnico relevante: Exposição e/ou Feira - Agricultura Familiar e/ou Agropecuária e/ou Agroindustrial.
	1 - Realizar a coleta de sementes de essências florestais (cumará, itaúba, cedro e ipê) para a produção de mudas
	2 - Iniciar preparativos, especialmente de semente, para a produção de 25.000 mudas de espécies frutíferas (açai, graviola, cupuaçu e banana) e de espécies florestais (cumará, cedro, itaúba e ipê) nos viveiros implantados nos municípios de Monte Alegre (02), Alenquer (02) e Oriximiná (01), com a finalidade futura de implantação de novas áreas de Sistemas Agroflorestais).
DAF	3 - Iniciar a preparação de 03 áreas, com 01 ha cada, para a implantação de Sistemas Agroflorestais Comunitários no Município de Monte Alegre.
	Meta 1: Entrega de Kit Básico de fiscalização aos fiscais de contratos deste Instituto.
DGMUC	Meta 2: Realização de Palestra sobre Licitação e Contratos.
	Meta 1: Realizar uma Oficina de Planejamento
	Meta 2: Elaborar o Plano Operacional Anual (POA) de 2020
	Meta 3: Realização de 01 (um) evento de educação ambiental por Gerência de UC.

DGFLOP	Meta 1 - Implementar o Módulo de Monitoramento da Cadeia de Custódia no Sistema de Gestão de Concessões Florestais (SGC)
	Meta 2 - Finalizar o estudo de preços de referência de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, na região do baixo amazonas para uso nos contratos de concessão florestal em andamento.
DGBIO	Meta 1: Realizar (01) uma Consulta Pública para criação de Unidade de Conservação
	Meta 2: Elaborar (01) um Relatório Técnico do Projeto "Levantamento Florístico no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM)"
	Meta 3: Realizar (01) um Evento sobre Empresas e Comunidades para o Manejo Florestal Comunitário e Familiar
DDF	Meta 1: Diagramação e formatação final da Cartilha de Produção de Mudanças e disponibilização de arquivo para download
	Meta 2: Elaborar e disponibilizar no site do Instituto, Planilha com a indicação das Demandas Espontâneas Selecionadas para atendimento nos Exercícios 2019/2020.
FUNDEFLOP	Meta 1: Elaborar relatório de monitoramento dos projetos aprovados pela COMEF no 3º ciclo quadrimestral de avaliação de 2019;
	Meta 2: Promover as ações para realização das reuniões de conselhos do Fundeflor

Protocolo: 462358

PORTARIA Nº 626 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 88 de 07 de março de 2019, que torna público as Metas para avaliação institucional do IDEFLOR-Bio, previstas para o segundo ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de março de 2019 a 30 de junho de 2019, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao segundo ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ANEXO

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS INSTITUCIONAIS - 2º QUADRIMESTRE - 1º DE MARÇO A 30 DE JUNHO/2019				
DIRETORIA	MATA (S)	PONTUAÇÃO	MEDIA FINAL	OBS.
GABINETE	Meta 1 - Participar e contribuir para a elaboração do planejamento estratégico do IDEFLOR-Bio;	Excluída	45	houve uma diferença entre os ofícios expedidos pelo gabinete que já está no número 254, para os documentos escaneados que foram 164 pelo prit apresentado
	Meta 2 - Digitalizar e compartilhar em rede 100% dos documentos expedidos pelo Gabinete, após registro no e-protocolo;	30		
	Meta 3 - Elaborar estudo de atendimento de processos administrativos do setor.	60		
PROJUR	Meta 1 - Participar e contribuir para a elaboração do planejamento estratégico do IDEFLOR-Bio;	Excluída	60	
	Meta 2 - Criar procedimento de rotina na disciplina de controle de chegada e saída de processos, com divisão das demandas internas e externas, a ser apresentado através de relatório quadrimestral.	60		
ASCOM	Meta 1 - Participar e contribuir para a elaboração do planejamento estratégico do IDEFLOR-Bio;	Excluída	Sem avaliação	considerando que ainda não existe servidor nomeado para o setor, a avaliação da meta esta suspensa
	Meta 2 - Elaborar relatório quadrimestral de atualização do site do IDEFLOR-Bio;	Suspensa		
	Meta 3 - Criar uma conta do IDEFLOR-Bio no Instagram.	Suspensa		
NUPLAN	Meta 1 - Participar e contribuir para a elaboração do planejamento estratégico do IDEFLOR-Bio;	Excluída	60	
	Meta 2 - Apresentar relatório de avaliação qualitativa das despesas do IDEFLOR-Bio.	60		
NCI	Meta 1 - Participar e contribuir para a elaboração do Planejamento Estratégico do IDEFLOR-Bio;	Excluída	60	
	Meta 2 - Emitir mensalmente relatório de status dos processos pendentes de diárias e suprimentos de fundos para o Gabinete;	60		
	Meta 3 - Emitir relatório de análise e conformidade em 70% dos processos existentes no setor, com prioridade para os processos de pagamentos.	60		